

## DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de Bom Jardim, por meio de sua Presidente, Jêssica Maria Barbosa da Silva, no uso de suas atribuições legais e administrativas, declara, para os devidos fins, que não foram localizados os documentos referentes aos decretos relativos aos exercícios de 2022 e 2024.

Informa-se que foi realizada verificação nos arquivos físicos e digitais desta Casa Legislativa, porém não foram encontrados registros ou documentos correspondentes aos referidos decretos desses exercícios.

A presente declaração é emitida para fins de registro e transparência das informações disponibilizadas no Portal da Câmara Municipal de Bom Jardim.

Bom Jardim, 13 de março de 2026.

**Jêssica Maria Barbosa da Silva**  
**(Presidente)**